

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**SEMED- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO- CAPANEMA PARÁ**

**PLANO DE CONTINGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**

**1. APRESENTAÇÃO**

O coronavírus - Covid-19 representa uma grave e complexa ameaça para a saúde humana em todo mundo. Essa infecção é desenvolvida pelo contágio a partir do novo coronavírus SARS-CoV-2. A doença conhecida como COVID-19, tem seu nome oriundo do inglês “Corona vírus disease 2019”, caracterizada como uma doença infecciosa emergente, identificada inicialmente na cidade de Wuhan, localizada na China.

Os primeiros casos aconteceram em quatro pessoas internadas com pneumonia grave, aparentemente viral, que foram internados no mesmo período. Essas pessoas trabalhavam no mesmo local naquela cidade, e logo após estes casos registrados, o número foi aumentado milhares de vezes, num crescimento exponencial, causando dezenas de milhares de vítimas fatais e tomando uma dimensão de pandemia, conforme a Organização Mundial de Saúde (OMS).

Diante deste cenário, sabe-se que a transmissão do vírus acontece de pessoa a pessoa, através de contato direto ou indireto através de partículas virais presentes nas gotículas de saliva, no toque, apertos de mão, contato com objetos e superfícies contaminadas, tosse, espirro, entre outros, quando atingem as mucosas da face, nariz, olhos ou boca. Uma grande parte dos casos se apresenta como forma leve da doença, podendo, inclusive, haver casos assintomáticos. Esses casos por não serem notificados juntamente ao período de incubação da doença, nos casos sintomáticos, são responsáveis pela rápida disseminação do coronavírus. Percebeu-se que existe uma maior probabilidade de acontecer casos graves em todas as idades, mas principalmente em idosos, notadamente naqueles que são acometidos por morbidades como as doenças crônicas. A doença pode evoluir para um quadro de maior gravidade causando pneumonia, insuficiência respiratória aguda severa e óbito.

A partir dessa contextualização e da rápida disseminação desta doença infecciosa no Brasil, com a finalidade de prevenir a disseminação do Corona

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**SEMED- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO- CAPANEMA PARÁ**

Vírus na sociedade, surgiram várias medidas emergenciais. No âmbito estadual foi decretada a suspensão das atividades escolares através do documento nº 609 de 16 de março de 2020. Neste contexto o Gestor Municipal de Capanema, aderiu as medidas do decreto estadual através dos Decretos Municipais, nº 131 de 27 de março de 2020, nº 118 de 17 de março de 2020 e nº 151 de 20 de abril de 2020 e assim paralisou também as atividades escolares do município a partir do dia 19 de março de 2020.

Demonstrando responsabilidade e compromisso nas medidas que garantem o direito dos estudantes e do aprendizado continuado, a Secretaria Municipal de Educação elaborou a portaria de número 02 de 13 de abril de 2020 intitulado Plano de Atividades educativas: “Estudando em Casa” e com base neste, elaborou o referido o Plano de Contingência, que contempla toda a educação básica, com o objetivo de reorganizar o calendário de dias letivos e horas aulas, quando as aulas presenciais forem retomadas, e apresentar proposta alternativa para minimizar a necessidade de reposição presencial de dias letivos , considerando as orientações do Conselho Nacional de Educação - CNE, parecer nº 05 de 2020, documento votado dia 28/04/2020.

A título de informação, o último dia letivo desse ano ocorreu no dia 18 de março de 2020 de acordo com o calendário escolar. Considerando o parecer do CNE sobre a reorganização dos calendários escolares e realização das atividades pedagógicas não presenciais durante o período de pandemia da COVID-19, e seguindo suas orientações, elaboramos o plano emergencial e retornaremos as aulas remotas por meio de plataformas, WhatsApp, classroom, telefones e distribuição de material impresso, a partir de 22 de maio de 2020. Assim que terminar o período de calamidade pública e que não houver mais riscos, seguindo as orientações da OMS, retornaremos com as aulas presenciais ou semipresenciais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**SEMED- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO- CAPANEMA PARÁ**

**2. OBJETIVOS**

**2.1 OBJETIVO GERAL**

- Assegurar as 800 horas de efetivo trabalho pedagógico a que os estudantes tem direito de acordo com o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, garantindo o direito dos alunos matriculados na Rede Municipal de Capanema- Pa

**2.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS**

- Realização de atividades pedagógicas não presenciais (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação) enquanto persistirem restrições sanitárias para presença de estudantes nos ambientes escolares, garantindo, ainda, os demais dias letivos previstos no decurso do percurso escolar com a oferta dos mínimos de dias e horas anuais;
- Reposição da carga horária de forma presencial ao fim do período de emergência, incluindo sábados letivos e feriados; e até extensão de período de aulas;
- Garantir a efetividade do tempo pedagógico e o foco na aprendizagem, através da pratica discente bem planejada e focadas nas necessidades dos aprendestes;
- Realizar o acompanhamento de cada turma, identificando avanços, dificuldades e desenvolvendo necessárias;
- Zelar pelo registro da frequência/atividades dos estudantes, por meio de relatórios e acompanhamento na evolução das atividades propostas e realizadas tanto nas solicitadas remotamente como nas presenciais ;

**3. ESTRATÉGIAS PARA REPOSIÇÃO DE DIAS LETIVOS / PROPOSTA DE CALENDÁRIO ESCOLAR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**SEMED- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO- CAPANEMA PARÁ**

MÊS	ESTRATÉGIA	DIAS LETIVOS	C. HORÁRIA PRESENCIAL	C. HORÁRIA NÃO PRESENCIAL	OBSERVAÇÕES
FEVEREIRO	<b>-Aulas Presenciais</b>	15(4h/d)	60H	--	Início do Ano Letivo: 03/02/2020
MARÇO	<b>-Aulas Presenciais</b> até dia 18/03/2020	13(4h/d)	52H	--	A partir do dia 18/03/2020 início do Decreto da Pandemia
ABRIL	<b>-Ensino Remoto- Atividades Não Presenciais-</b> Portaria 002/2020-SEMED- Capanema, estando em vigor do dia 13/04 até o dia 21/04/2020 <b>-FÉRIAS ESCOLARES-</b> Portaria nº. 151/2020 (30 dias, a contar do dia 22/04/2020 até 21/05/2020)	-- 07(parâme tro em dias para calcular o percentual de horas)	--	08:40H	As atividades não presenciais contabilizam 30% da carga horária dos dias em que a portaria está em vigor
MAIO	<b>-FÉRIAS ESCOLARES-</b> Portaria nº. 151/2020 (30 dias, a contar do dia 22/04/2020 até 21/05/2020) <b>-Do dia 22/05 a 29/05/2020-</b> Planejamento Interno da SEMED e da rede de	--	--	--	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**SEMED- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO- CAPANEMA PARÁ**

	ensino				
JUNHO	<b>-Ensino Remoto- Atividades Não Presenciais-</b> Portaria - 003/2020-SEMED- Capanema,	-- 21(parâmetro em dias para calcular o percentual de horas)	--	25:20H	As atividades não presenciais contabilizam 30% da carga horária dos dias em que a portaria está em vigor
JULHO	<b>-Ensino Remoto- Atividades Não Presenciais-</b> Portaria 003/2020-SEMED- Capanema,	-- 23(parâmetro em dias para calcular o percentual de horas)	--	27:60H	As atividades não presenciais contabilizam 30% da carga horária dos dias em que a portaria está em vigor
AGOSTO	<b>-Ensino Híbrido- Aulas Presenciais e Atividades Não Presenciais-</b> Portaria 003/2020-SEMED- Capanema, estando em vigor a partir do dia 22 de maio	25 (4:30h/d)	107:50H	25:00H	-Sábados letivos: 8,15,22,29 - A C. H. não presencial será contabilizada em uma hora diária, apos o período presencial, para avaliação e interação com os alunos a cerca das atividades nao presenciais
SETEMBRO	<b>-Ensino Híbrido- Aulas Presenciais e Atividades Não Presenciais-</b> Portaria 003/2020-SEMED-	25 (4:30h/d)	107:50H	25:00H	-Sábados letivos: 5,12,19 -Feriado a ser trabalhado: 07/09 -A C. H. não presencial será

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SEMED- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO- CAPANEMA PARÁ**

	Capanema, estando em vigor a partir do dia 22 de MAIO.				contabilizada em uma hora diária, apos o período presencial, para avaliação e interação com os alunos a cerca das atividades nao presenciais
OUTUBRO	<b>-Ensino Híbrido- Aulas Presenciais e Atividades Não Presenciais-</b> Portaria 003/2020-SEMED- Capanema, estando em vigor a partir do dia 22 de maio	22 (4:30h/d)	94:60H	22:00H	-Sábados letivos: 3,17,24 - A C. H. não presencial será contabilizada em uma hora diária, apos o período presencial, para avaliação e interação com os alunos a cerca das atividades nao presenciais
NOVEMBRO	<b>-Ensino Híbrido- Aulas Presenciais e Atividades Não Presenciais-</b> Portaria 003/2020-SEMED- Capanema, estando em vigor a partir do dia 22 de maio	22 (4:30h/d)	94,60H	22:00H	-Sábados letivos: 7, 14, 21 -A C. H. não presencial será contabilizada em uma hora diária, apos o período presencial, para avaliação e interação com os alunos a cerca das atividades nao presenciais
DEZEMBRO	<b>-Ensino Presencial</b>	20	86 H	--	-Sábados letivos: 5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**SEMED- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO- CAPANEMA PARÁ**

		(4:30h/d)			
JANEIRO/2021	<b>-Ensino Presencial</b> <b>Encerrando o Ano</b> <b>letivo em</b> <b>14/01/2021</b>	10 (4:30h/d)	43:00H	--	-Sábados letivos: 9

SEMESTRES	DIAS LETIVOS	C. HORÁRIA PRESENCIAL	C. HORÁRIA NÃO PRESENCIAL
1º SEMESTRE	28	112	33,60
2º SEMESTRE	124	533,20	121,60
TOTAL	152	645,20	155,20

**CARGA HORÁRIA TOTAL DO ANO LETIVO DE 2020: 800,4**

#### 4. ESTRATÉGIAS PARA INÍCIO DE AULAS

ALUNOS	ESTRATÉGIAS	AÇÃO
COM ACESSO A INTERNET	Criar canais de comunicação com os alunos e as famílias utilizando a ferramenta de WhatsApp	A escola criará um grupo para cada turma da escola com a participação de alunos e/ou pais/responsáveis e professores.
	Utilização da plataforma Google Classroom	As aulas acontecem por componente curricular conforme o horário escolar, os alunos poderão se comunicar com os professores e os colegas. O professor postará na plataforma atividades diversificadas como vídeos aulas, arquivos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**SEMED- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO- CAPANEMA PARÁ**

		em pdf e etc; e orientará os alunos quanto as atividades e avaliações.
SEM ACESSO A INTERNET	Entrega de material impresso elaborado pelo professor; e/ou utilização do livro didático para realizar atividades propostas.	Todo material que for trabalhado na plataforma será impresso. Cada escola deverá criar mecanismos para entregado do material ao aluno e/ou pai/responsável, tendo o cuidado com as recomendações das autoridades sanitárias, assim como também o recolhimento das mesmas para correção pelos professores.

## **5. ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- Reorganizar o calendário escolar;
- Promover formação continuada com equipe gestora e professores sobre utilização de metodologias ativas e ferramentas digitais (aplicativos, vídeo aulas e plataformas, que auxiliem no processo de aprendizagem dos alunos;
- Acompanhar a execução do plano de Ação Pedagógica das escola da rede;
- Elaborar uma adaptação curricular que atenda às necessidades atuais a fim de obter aprendizagens sem causar estresse aos alunos e professores;

## **6. ATRIBUIÇÕES DA ESCOLA**

- Identificar professores e estudantes sem acesso a computador e internet;
- Orientar professores sobre as aulas remotas;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**SEMED- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO- CAPANEMA PARÁ**

- Elabora e organizar o plano de ação de sua escola com base no da Secretaria de Educação de forma que venha atender a realidade de sua comunidade escolar;
- Acompanhar a preparação de material específico, aulas e atividades para cada etapa e modalidade de ensino, como: vídeo aulas, conteúdos organizados em plataforma e impressos;
- Manter a escola aberta e com o mínimo de funcionários possível, controlando a entrega de materiais para reprodução, e o que poderá ser enviado para o e-mail da escola;
- Zelar pelo registro da frequência/atividades dos estudantes, por meio de relatórios e acompanhamentos na evolução das atividades propostas a realizar semanal/quinzenal;
- Realizar a busca ativa de alunos que não estão respondendo a nenhum tipo de material;
- Arquivar o planejamento e planos de estudo adotados pelos professores e a matriz das atividades impressas encaminhadas aos alunos;
- Comunicar a Secretaria de Educação qualquer impossibilidade de execução das atribuições supracitadas para que sejam tomadas as devidas providencias;

**7. ATRIBUIÇÃO DOS PROFESSORES**

- Participar das formações sobre as aulas remotas;
- Elaborar planos de aula para realização das atividades não presenciais, com materiais de apoio ao estudante;
- Disponibilizar atividades semanais online, por meio da plataforma, e envia-las a escola para serem impressas para alunos sem acesso à internet;
- Elaborar atividades que atendam às necessidades prementes dos alunos no momento atual, tendo a diversificação de material e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**SEMED- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO- CAPANEMA PARÁ**

propostas como objetivo, a fim de proporcionar oportunidade ao grupo de alunos como um todo;

- Interagir com alunos e realizar avaliações a partir das atividades propostas e por meio dos canais disponíveis;
- Notificar a escola sobre os alunos que não acessam os materiais disponibilizados;
- Produzir e entregar relatórios de acompanhamento das atividades não presenciais, semanalmente ou quinzenalmente;

## **8. ATRIBUIÇÕES DOS ALUNOS**

- Preparar-se para o início das aulas não presenciais em 13 de abril de 2020, a partir de comunicados que serão emitidos por meio de todos os canais de comunicação utilizados pelas instituições de ensino e da Secretaria Municipal de Educação;
- Entregar as atividades via online, impressas;
- Comunicar a escola qualquer dificuldade de acesso ao material propostos para realização de atividades, seja ele online ou não;

## **9. ATRIBUIÇÃO DOS PAIS/FAMILIA**

- Criar e manter uma rotina de estudos em casa;
- Retirar os materias impressos na escola se for o caso;
- Apoiar e assegurar a realização das atividades estabelecidas pelos professores;

## **10. AVALIAÇÃO DO PLANO**

A avaliação do plano ocorrerá a partir da revisão e execução das ações, contando com as orientações do Conselho Estadual de Educação, do Conselho de Escola, da equipe de coordenação pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e gestão escolar. É valido ressaltar que o

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**SEMED- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO- CAPANEMA PARÁ**

processo de monitoramento e avaliação considerará os seguintes aspectos:

- Sua abrangência, considerando a realidade da escola;
- As dificuldades enfrentadas pelas escolas na execução das ações propostas;

Capanema, 22 de maio de 2020

-----  
Secretária Municipal de Educação